



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562  
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 299/2025

17 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundos em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

**Ao Sr. Bartolomeu Souza De Oliveira Junior**, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe Portaria nº 169/2022/CIMCERO e seus artigos.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica Concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **Hudson Barbosa de Oliveira**, Diretor de Infraestrutura, Cadastro nº 422, portador do CPF nº 956. \*\*\*.\*\*\*-68, para pagamento com despesas eventuais, urgentes de serviços em gerais referentes a transferência da sede desta entidade para novo endereço.

**Art. 2º** - O período de aplicação se dará em 17/11/2025 a 17/12/2025, e esse deverá prestar conta do Suprimento de Fundo até o dia 22/12/2025 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas com OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear despesas com MATERIAL DE CONSUMO.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

*(assinado eletronicamente)*  
**Bartolomeu Souza De Oliveira Junior**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 17/11/2025 às 10:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **91952** e o código verificador **896B74FB**.

Referência: [Processo nº 1-432/2025](#).

Docto ID: 91952 v1